



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUARTA-FEIRA – 29 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 103

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 123/2024:** DESIGNAR A SRA. THIARA BIANCK SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, LOTADA NA SECRETARIA DE SAUDE, PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2024-IN.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

PORTARIA Nº 123, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes no art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislação atinente à matéria:

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Art.117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **THIARA BIANCK SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão, matrícula 13180, lotada na Secretaria de Saúde, para fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 28/2024-DL, EMPRESA: **PRIME CONSULTORIA EM SOLUÇÕES EM GESTÃO DE SAÚDE EIRELI**, firmado em 17 de abril de 2024, cujo o objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO DO CENÁRIO DE PRONTUÁRIOS ELETRÔNICOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS, A FIM DE ATENDER AO CENÁRIO DE MAIOR DESEMPENHO SINALIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE – MS, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO DO SISTEMA PEC_EUS_.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipirá/BA, em 17 de abril de 2024.

EDVONILSON SILVA SANTOS:27786048553
Assinado de forma digital por EDVONILSON SILVA SANTOS:27786048553
EDVONILSON SILVA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL